



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 2 de setembro de 2024 - Ano14 - Edição 1727-A



### Atos, Editais e Avisos

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde  
Ref. Processo DLC nº: 15288/2024 – Requisição nº: 88/2024

Trata-se de processo de dispensa de licitação n. 15288/2024, que teve início através da Requisição n. 88/2024, emitida em 10/05/2024 e tem por objeto a Aquisição emergencial por dispensa de licitação com entrega única de medicamento XARELTO 20MG para cumprimento da determinação judicial a favor de M.N.S, portador de EMBOLIA E TROMBOSE ARTERIAIS (CID I 74.2), expedida pelo juízo da 2ª VARA CRIMINAL, da Comarca de Sumaré, referente ao processo judicial nº 0004353-17.2023.8.26.0604.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/ 2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- 1.Requisição ao Compras n. 88/2024 – em fls. n.º 02;
- 2.Documento de Formalização de Demanda – em fls. n.º 03 e 04;
- 3.Justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar – ETP, – em fls. n.º 11;
- 4.Alocação de análise de riscos, – em fls. n.º 45 a 46;
- 5.Termo de Designação de agente público para elaboração de Termo de Referência, – em fls. n.º 177 e 178;
- 6.Termo de autorização de utilização de Termo de Referência não padronizado, – em fls. n.º 196;
- 7.Termo de Referência e seus anexos, – em fls. n.º 179 a 195;
- 8.Termo de designação de Gestor e Fiscal do Contrato com aceite dos designados, – em fls. n.º 197 a 200;
- 9.Termo de justificativa para utilização de dispensa de licitação eletrônica na contratação, – em fls. n.º 201;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei
- 10.Determinação para início da pesquisa de preços expedida pelo Sr. Secretário Municipal requisitante, – em fls. n.º 202;
- 11.Cotações de Preços, – em fls. n.º 156 a 171;
- 12.Resumo das propostas de preços em planilha n. 36/2024, – em fls. n. 172, apresentando a seguinte classificação:

Ordem de classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
01	KIREI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 14,750	R\$ 2.478,00
02	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$ 15,000	R\$ 2.520,00
03	VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 16,880	R\$ 2.835,84

- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- 13.Documentos, Certidões, Declarações enviados pela empresa primeira classificada para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n. 220 a 254;
  - 14.Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa primeira classificada, KIREI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 06.912.821/0002-61, sem apresentar impedimentos em sua habilitação Fls. 259 a 261.
  - 15.Orientação Normativa nº 003/2024/PGM expedida pela Procuradoria Geral do Município, através do Senhor Procurador Geral do Município Dr. Israel Humberto Rodrigues Azenha, em fls. 262, dispensando a análise jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento nos incisos I ou II da Lei 14.133/2021, aplicável também aos Incisos III e seguintes da mesma normal legal, desde que seus valores se subsumam aos limites previstos nos incisos I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021;
  - IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
  - 16.Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo:  
185/ 02.002.001/ 0010.0302.0004.2018/ 3.3.3.90.30.98/01310, no valor de R\$ 2.611,28, Reservado através da Nota de Reserva n. 2399/2024, Fls. n. 216.

#### 19 - VI - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO;

19.1 Para a razão da escolha do fornecedor foram observadas as pesquisas de preços junto aos fornecedores relacionados na tabela acima, tendo a empresa KIREI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 06.912.821/0002-61, apresentado preços compatíveis com os praticados por outras empresas no mercado.

19.2 Além de fornecer o menor preço, a empresa comprovou através dos documentos apresentados que possui capacidade técnica, comprovou atender todos os itens solicitados em Termo de Referência para Habilitação.

#### 20- VII - JUSTIFICATIVA DE PREÇO;

20.1 A justificativa de preço teve como critério do menor preço POR ITEM tomando por base a natureza do serviço prestado, e para presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, foi juntado aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

20.2 Em seguida foi certificado que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, e verificado o menor preço POR ITEM, o objeto foi adjudicado ao fornecedor que propôs o menor preço e atendeu os critérios de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 a 69 da Lei 14.133/2021, em seus incisos.

20.3 O objeto será adjudicado a empresa que forneceu o menor valor POR ITEM, considerando que o valor reservado de R\$ 2.611,28 é suficiente para saldar a despesa durante o exercício vigente, e que não houve impedimentos na Habilitação da referida empresa;

#### 21- VIII - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

21.1 Diante do exposto, e em atendimento ao disposto no inciso IX, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12052/ 2023, AUTORIZO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do INCISO VIII, do ARTIGO 75, da Lei Federal n. 14.133/ 2021 e suas alterações, para Aquisição emergencial por dispensa de licitação com entrega única de medicamento XARELTO 20MG para cumprimento da determinação judicial a favor de M.N.S, portador de EMBOLIA E TROMBOSE ARTERIAIS (CID I 74.2), expedida pelo juízo da 2ª VARA CRIMINAL, da Comarca de Sumaré, referente ao processo judicial nº 0004353-17.2023.8.26.0604., junto à empresa: KIREI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 06.912.821/0002-61, no valor estimado total de R\$ 2.478,00.

Nos termos do inciso IV, do parágrafo único, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12.052/ 2023 encaminhamos os autos para que o Sr. Secretário Municipal de Administração determine a publicação desta Dispensa de Licitação.

Sumaré, 02 / 09 / 2024

BRUNO REINA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde

Base legal

Art. 15. Compete aos Secretários Municipais e, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e de regulamento, nos processos licitatórios e nos processos de contratação direta de interesse da respectiva secretaria ou entidade, respectivamente:

IX - autorizar a contratação direta, nas hipóteses legais

Parágrafo único: Compete ao Secretário Municipal de Administração ou, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade:

IV – determinar as publicações dos atos, decisões e resultados dos certames exigidas pela legislação.

#### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100  
Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio  
Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias  
Designer: Anderson Ananias da Silva  
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

MUNICIPIO DE SUMARÉ

Secretaria municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais DEMBEAS – Atendimento ao Cidadão

DATA DE APREENSÃO: 31/08/2024 HORARIO: 16:30  
 LOCAL DA APREENSÃO: Rua Iporá , nº 166 Dall'orto

ESPECIE: Égua ( ) MACHO (x) FÊMEA  
 PELAGEM: Marrom



CONDIÇÕES DO ANIMAL: ( ) BOAS ( ) IDADE AVANÇADA (x) DESNUTRIDO  
 (x) SOLTO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS OU LIVRE ACESSO PÚBLICO.  
 (x) MAUS TRATOS – TIPO: lesões na pele e magra  
 ( ) FERIDO – TIPOS:

Conforme após a captura os animais são apreendidos e levados até um local onde são abrigados, recebem a identificação através do, atendimento veterinário e medicação. “A partir daí o proprietário tem 10 dias para entrar em contato com a Prefeitura. Expirado esse período, o município poderá colocar o animal para doação

DA APREENSÃO DE ANIMAIS

Art. 36 - Poderá ser apreendido pelo DEMBEAS, qualquer animal: I - encontrado solto nas vias e logradouros públicos ou locais de livre acesso público; II - agressor ou potencialmente agressor, com risco a integridade física a seres humanos e outros animais; III - enfermo, em fase terminal tecnicamente comprovada, desde que não tenha tutor; IV- em situações tecnicamente comprovadas de maus-tratos; V- advindos de mandados judiciais; VI - cuja criação ou local de criação seja vedada em Lei.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
 Prestação de Contas  
 Notificação de Recebimento de Recursos  
 Entidade: MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
 Período: 11/08/2024 até 20/08/2024

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 11/08/2024 a 20/08/2024

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prio	20/08/2024	1.224.311,49	1.224.311,49
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	20/08/2024	349,51	
4171350110200000	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	12/08/2024	30.800,00	30.800,00
4171350111000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623)	12/08/2024	938.805,19	938.805,19
4171350410100000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	20/08/2024	90.616,49	90.616,49
4171350510500000	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	12/08/2024	105.207,90	105.207,90
4171450010000000	Transferências do salário-educação - Principal	19/08/2024	897.839,18	897.839,18
4171453010100000	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	16/08/2024	8.508,31	8.508,31
4171453010200000	PNATE - ENSINO MÉDIO	16/08/2024	6.315,45	6.315,45
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	13/08/2024	2.734.875,69	4.925.746,82
		20/08/2024	2.190.871,13	
<b>Total Geral</b>				<b>8.228.500,34</b>

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 26 de agosto de 2024

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN Prefeito AMILTON DA SILVA OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças e Orçamento FABIO RABELO FRANCA Contador CRC 1SP248165/O-0 JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO Tesoureiro

EXTRATO DE CONTRATO  
 MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Contrato nº 40/00085-0; Contratada: BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/0001-91; Objeto: FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL CONSTANTES DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2023) E DOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES, DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ-SP; Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Processo: 15078/2023; Assinatura: 30/08/2024;

Sumaré, 30 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 075/2024 SC  
 (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 09 de setembro de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Secretária (o) de Escola

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
13956	ERIK HACKMANN	546460744	56
5799	BEATRIZ ZANETTI RAMOS CASTAGNA	498572869	57
14250	ALEXANDER LARA DE OLIVEIRA	669728226	58
4924	NATÁLIA DE MELO RICARDO	50.321.987-3	59
11928	MARIANE TRINDADE NOGUEIRA	46814588-6	60

Sumaré, 02 de setembro de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
 Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 076/2024 SC  
 (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

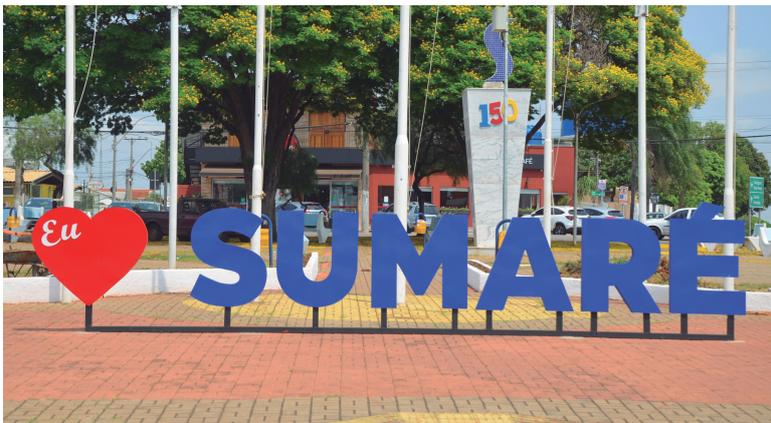
O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 09 de setembro de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Secretária (o) de Escola - AFRO

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
3837	RAILSON RODRIGUES GOMES	424307	12 AFRO

Sumaré, 02 de setembro de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
 Secretário - SMGDP



**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 077/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 09 de setembro de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
12635	DEISE OLIVEIRA DOS SANTOS DE JESUS	425110539	67
1875	MAIARA FERNANDES DUTRA NICOLLETTE DE OLIVEIRA	47952564 X	68
12469	FLÁVIA DANIELE ALVES DOS SANTOS	488879966	69
9851	VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE	489899572	70

Sumaré, 02 de setembro de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 078/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 09 de setembro de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL - AFRO

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
8406	ELAINE MARIA VIEIRA	388881951	15 AFRO

Sumaré, 02 de setembro de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 01/08/2024 A 31/08/2024

01. PROTOCOLO: 695/24  
INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA PARQUE REGINA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: PADARIA  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 472 -000308-1-3

02. PROTOCOLO: 638/24  
INTERESSADO: ROCELL TRANSPORTES LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: TRANSPORTE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 521-000161-1-0

03. PROTOCOLO: 639/24  
INTERESSADO: ROCELL TRANSPORTES LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: TRANSPORTE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000208-1-8

04. PROTOCOLO: 652/24  
INTERESSADO: LA VIE HOSPITALAR EIRELI.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 464-000049-1-0

05. PROTOCOLO: 698/24  
INTERESSADO: MILENUTTI PIZZARIA LTDA.  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: RESTAURANTE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 561-001639-1-0

06. PROTOCOLO: 699/24  
INTERESSADO: ANA PAULA AGUIAR CAMPO DALL'ORTO.  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: RESTAURANTE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 561-001640-1-1

07. PROTOCOLO: 700/24  
INTERESSADO: PIZZARIA DON LEK LTDA.  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: RESTAURANTE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 561-001641-1-9

08. PROTOCOLO: 544/24  
INTERESSADO: PRO COR EXAMES DO CORAÇÃO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000340-1-0

09. PROTOCOLO: 448/24  
INTERESSADO: DROGA GIL LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 477-000423-1-5

10. PROTOCOLO: 540/24  
INTERESSADO: CEIMIC NUCLEO TECNICO OPERACIONAL A SAÚDE.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: TESTE E ANALISE TECNICA  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 712-000003-1-0

11. PROTOCOLO: 384/24  
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: LABORATORIO  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 864-000194-1-0

12. PROTOCOLO: 392/24  
INTERESSADO: SEARON- LABORATORIO E DIAGNOSTICO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: LABORATORIO  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 864-000173-1-0

13. PROTOCOLO: 605/24  
INTERESSADO: BRK AMBIENTAL- SUMARE S/A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: CAPACITAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 360-000171-1-6

14. PROTOCOLO: 668/24  
INTERESSADO: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: TRANSPORTE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000181-1-2

15. PROTOCOLO: 697/24  
INTERESSADO: EXPO ÁGUAS SUMARE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS RECREATIVOS E EVENTOS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: PARQUE DE DIVERSÕES  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 932-000003-1-0

16. PROTOCOLO: 622/24  
INTERESSADO: CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO MOBILIARIOS USO MEDICO  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 325-000008-1-7





17. PROTOCOLO: 633/24  
INTERESSADO: FRUTA GELADA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE SORVETE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 105-000004-1-8

18. PROTOCOLO: 691/24  
INTERESSADO: FANTINI & TAGLIATTI ODONTOLOGIA LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: ODONTOLOGICA  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000807-1-3 / CEVS: 355240301- 863-000832-1-6

19. PROTOCOLO: 453/24  
INTERESSADO: LLX 146 ODONTOLOGIA LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: ODONTOLOGIA  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000821-1-2  
CEVS: 355240301- 863-000822-1-0

20. PROTOCOLO: 390/24  
INTERESSADO: JOINT INSTITUTE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: MEDICA AMBULATORIAL  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000693-1-0

21. PROTOCOLO: 246/24  
INTERESSADO: ORTHO-INTER ORTOPEDIA E INTERVENÇÃO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: MEDICA AMBULATORIAL  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000885-1-0

22. PROTOCOLO: 735/24  
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
JOSENILDA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000353-1-9

23. PROTOCOLO: 475/24  
INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 463-000087-1-0

24. PROTOCOLO: 727/24  
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL  
PRISCILA SEKI MINOTOGAWA  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000056-1-4

25. PROTOCOLO: 724/24  
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL  
PRISCILA SEKI MINOTOGAWA  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000055-1-7

26. PROTOCOLO: 728/24  
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL  
PRISCILA SEKI MINOTOGAWA  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000040-1-4

27. PROTOCOLO: 725/24  
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL  
PRISCILA SEKI MINOTOGAWA  
ATIVIDADE: DEPOSITOS DE MERCADORIAS P/ TERCEIROS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000165-1-9

28. PROTOCOLO: 729/24  
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL  
PRISCILA SEKI MINOTOGAWA  
ATIVIDADE: TRANSPORTE DE ALIMENTOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000083-1-1

29. PROTOCOLO: 726/24  
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

PRISCILA SEKI MINOTOGAWA  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000054-1-0

30. PROTOCOLO: 739/24  
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
RAFAELA ADRIANA DE MELO FERRAZ  
PATRICIA MATHEUS DA COSTA SALOMÃO.  
BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
LINDAINE CARVALHO PIRES  
PATRICIA MATHEUS DA COSTA SALOMÃO.  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000331-1-1

31. PROTOCOLO: 743/24  
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR PAGUE MENOS LTDA- ME.  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
ANA CLARA TRAINOTTI AMARO.  
BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
VERONICA IRIS DOS SANTOS S. DE OLIVEIRA PEREIRA.  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000282-1-5

32. PROTOCOLO: 748/24  
INTERESSADO: DMS BURNIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL: LUCIANA CAMARA BERTOZZI.  
ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:  
CLAUDIO FIGUEIREDO DE ARAUJO PEREIRA.  
ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA OBA COSTA.  
ATIVIDADE: LABORATORIO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000180-1-5

33. PROTOCOLO: 746/24  
INTERESSADO: LOURIVAL ANTONIO DE FARIA ME.  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE CARNES.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 463-000089-1-5

34. PROTOCOLO: 662/24  
INTERESSADO: ELENICE PEREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000482-1-6

35. PROTOCOLO: 576/24  
INTERESSADO: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MANAH LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000518-1-0

36. PROTOCOLO: 575/24  
INTERESSADO: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MANAH LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000434-1-9

37. PROTOCOLO: 759/24  
INTERESSADO: JMV. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: TRANSPORTE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000345-1-7

36. PROTOCOLO: 658/24  
INTERESSADO: AROEIRA EDUCACIONAL LTDA.  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000559-1-3

37. PROTOCOLO: 471/24  
INTERESSADO: SANTOS & SANTOS ESCOLA INFANTIL LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000532-1-0

38. PROTOCOLO: 665/24  
INTERESSADO: H.C.DE OLIVEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000525-1-5

39. PROTOCOLO: 676/24  
INTERESSADO: UNIVERSO DA CRIANÇA EDUCAÇÃO INFANTIL(MATRIZ).  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000501-1-3

39. PROTOCOLO: 676/24  
INTERESSADO: UNIVERSO DA CRIANÇA EDUCAÇÃO INFANTIL(FILIAL).  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000506-1-0

40. PROTOCOLO: 763/24  
INTERESSADO: EMPORIO SABOR E ARTE LTDA.  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE LATICNIOS E FRIOS  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 472-000658-1-1

41. PROTOCOLO: 764/24  
INTERESSADO: EMPORIO SABOR E ARTE LTDA.  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 471-000326-1-1

42. PROTOCOLO: 50/24  
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR SUMARE LTDA.  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: ODONTOLOGICA.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000903-1-0  
CEVS: 355240301- 863-000905-1-4  
CEVS: 355240301- 863-000933-1-9

43. PROTOCOLO: 50/24  
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA RAGO JUNIOR.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: ODONTOLOGICA.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000675-1-2  
CEVS: 355240301- 863-000674-1-5

44. PROTOCOLO: 458/24  
INTERESSADO: FABIO DELEOTERIO.  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: ODONTOLOGICA.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000921-1-8

45. PROTOCOLO: 252/24  
INTERESSADO: DIOGO DE ANDRADE GODOY AGUILA MARTINS.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: ODONTOLOGICA.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000196-1-5  
CEVS: 355240301- 863-000202-1-4

46. PROTOCOLO: 577/24  
INTERESSADO: CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SUMARE LTDA ME.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: ODONTOLOGICA.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000071-1-0

47. PROTOCOLO: 405/24  
INTERESSADO: PAULI-ODONTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: ODONTOLOGICA.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 464-000018-1-3

48. PROTOCOLO: 366/24  
INTERESSADO: MARCIA REJANE LOPES VIEIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: ODONTOLOGICA.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000888-1-1 / CEVS: 355240301- 863-000339-1-0

49. PROTOCOLO: 753/24  
INTERESSADO: ESTHER FERREIRA PIMENTEL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: ODONTOLOGICA.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 863-000690-1-9

50. PROTOCOLO: 630/24  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA AFIP (LABORATORIO UPA)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.

ATIVIDADE: LABORATORIO.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 864-000136-1-7

51. PROTOCOLO: 775/24  
INTERESSADO: F.V.DE GOIS LANCHONETE ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: RESTAURANTE.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 561-001365-1-4

52. PROTOCOLO: 779/24  
INTERESSADO: CHURRASCARIA BORDON LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: RESTAURANTE.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 561-001231-1-0

53. PROTOCOLO: 771/24  
INTERESSADO: ADOLETA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL.  
ATIVIDADE: CRECHE.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000552-1-2

54. PROTOCOLO: 586/24  
INTERESSADO: COLEGIO MONTANARO ENSINO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: CRECHE.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000519-1-8

55. PROTOCOLO: 503/24  
INTERESSADO: T.G.M. DE FRANÇA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ME.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: CRECHE.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000474-1-4

56. PROTOCOLO: 569/24  
INTERESSADO: A.S. DE OLIVEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: CRECHE.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 851-000515-1-9

57. PROTOCOLO: 772/24  
INTERESSADO: A.L. GUILHERME LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTO.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 464-000060-1-7

58. PROTOCOLO: 1223/24  
INTERESSADO: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICO  
HELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA.  
BAIXA RESPONSABILIDADE TECNICO: PATRICIA DIAS CORREIA  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000071-1-0

59. PROTOCOLO: 754/24  
INTERESSADO: BRADO LOGISTICA S.A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: ARMAZENS GERAIS.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 521-000164-1-1

60. PROTOCOLO: 494/24  
INTERESSADO: VH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: TRANSPORTE E LOGISTICA.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000337-1-5

61. PROTOCOLO: 678/24  
INTERESSADO: TRANSPORTES TRANSLOVATO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.  
ATIVIDADE: TRANSPORTE DE FARMACO.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000143-1-1

62. PROTOCOLO: 787/24  
INTERESSADO: ELIZ ANGELA OPTICA LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: OPTICA.  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 477-000440-1-6

63. PROTOCOLO: 789/24  
INTERESSADO: DAVI JOÃO DOMINGOS  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL.  
ATIVIDADE: TRANSPORTE  
DEFERIDO: CEVS: 355240301- 493-000346-1-4

64.PROTOCOLO: 19/24  
INTERESSADO: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTE  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: TRANSPORTE  
DEFERIDO:



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.318, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Exclui membro na Comissão Permanente que compõe as Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 3342/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído o membro FABIANO APARECIDO DA SILVA, portador do RG. nº 45.031.919-2, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 02 de setembro de 2024, no Paço Municipal e, em 02 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1475, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 949, de 05 de julho de 2024, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 19469/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 949, de 05 de julho de 2024, no que se refere a concessão de afastamento remunerado ao servidor JOSE EDSON COSME DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PSICOLOGO EDUCACIONAL A 200 H, REF. MG 48, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, portador do RG 19.496.754, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1476, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor para função gratificada, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor JOSÉ EDSON COSME DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.496.754, matrícula 7158-1, titular do cargo de PSICOLOGO EDUCACIONAL A 200 HS, REF MG48, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO -FG 03, a partir de 02 de setembro de 2024.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1477, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 23768/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora FABIANA DE SOUZA FELTRIN CRUZ, matrícula 21019-2, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.199.545-6, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF MG06, subordinada a Secretaria Municipal de educação.

Parágrafo Único- O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2024. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º – A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 05 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1478, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ELIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.380.326, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 03 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1479, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar do serviço público, o servidor RUAN GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.751.725, do cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços unto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 03 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1480, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar do serviço público, o servidor PAULO DE ASSIS ANERÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.427.124-X, do cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 03 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1481, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 1424, de 16 de novembro de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar, a partir de 03 de setembro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1424, de 16 de novembro de 2022, de BRUNO REGIS BERTOLLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.003.503-2, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

